



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 2007.10.24

Nº 14/2007.DPA

SERVIÇO DE ORIGEM: DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE ABONOS	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	<input type="checkbox"/>
	Direcções Regionais / IDRAM	<input type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino Particular	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input type="checkbox"/>
Sindicatos	<input type="checkbox"/>	

ASSUNTO: SUBSÍDIO DE NATAL.

Com vista à uniformização de procedimentos em sede de abono do subsídio de Natal, somos a informar V. Ex.^a do seguinte:

Nas situações em que um docente exerceu funções numa determinada escola e a partir do ano escolar passou a exercê-las num novo estabelecimento de ensino, o subsídio de Natal deverá ser integralmente suportado pelo estabelecimento onde o docente se encontre a exercer funções em Novembro.

Nos casos em o docente exerceu funções numa estabelecimento de ensino da Região Autónoma da Madeira e depois, no novo ano escolar, foi colocado num outro estabelecimento do Continente ou da Região Autónoma dos Açores, deverá cada um dos estabelecimentos pagar os respectivos duodécimos do subsídio de Natal, uma vez que cada Região Autónoma e o Continente têm orçamentos distintos.

Finalmente, no que concerne à situação dos docentes que exerciam funções em Escolas dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário e que acederam à carreira Técnica Superior através de concurso interno de ingresso para os quadros das áreas escolares, esclarece-se que, à

imagem da situação anterior, cada serviço onde esses funcionários exerceram funções deverá pagar os respectivos duodécimos do subsídio de natal dado que, neste caso, houve uma sucessão de carreiras distintas.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

JAC/